



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

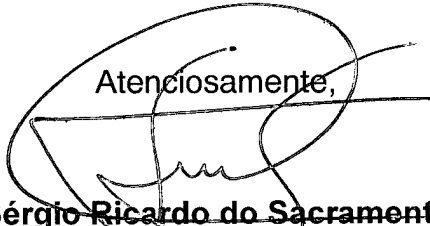
Ofício SGE/CEE nº 263/17

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 020/2017** (proc. adm. 7077/2017), que tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento parcelado e contínuo de material de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, cuja realização está marcada para **12/09/2017**, Processo TCE/RJ nº 217.553-1/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.
Antonio Oliveira Carapia Neto
Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Itaguaí
Tel.: 2700-4650 ramal 205